



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2023 - Data: de 15
de setembro de 2023.

PORTARIA N° 26/2023
De 15 de setembro de 2023

Súmula: Férias dos Diretores e Vice - Diretores
das Escolas Municipais, CMEI's e CMAEE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Considerando a supremacia do interesse público;

Torna público:

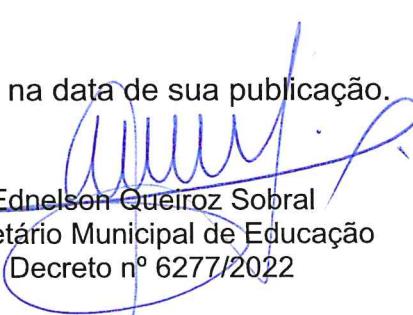
Art. 1º Será concedido férias aos Diretores e Vice - Diretores das Escolas Municipais, CMEI's e CMAEE no período de férias escolares, por portaria específica para esse fim ao final de cada ano letivo.

Art. 2º O saldo de férias poderá ser usufruído no recesso de julho, sempre que houver período aquisitivo para sua efetivação.

Art. 3º Caso o período aquisitivo para gozo de férias for em período de atendimento a criança, nas instituições que não dispuser de vice - diretor, por força da Lei, o mesmo será protelado para o ano subsequente.

Art. 4º Será autorizado o saldo de férias no decorrer do calendário escolar, apenas para as instituições que dispuser de Vice - Diretor, e mediante autorização expressa da diretoria geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022